

*Quarf*

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 517

De 22 de outubro de 2003

**Autor: Vereadora VERA LÚCIA SILVEIRA BOTTA  
FERRANTE**

Confere o título de "Cidadã Araraquarense", a Professora SYLVIA DE OLIVEIRA MENDES.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso III, alínea "v", item "b", da Resolução nº 178, de 18 de dezembro de 1992 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 20 de outubro de 2003, promulga o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Artigo 1º**- Fica conferido, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do Decreto Legislativo nº 222, de 07 de maio de 1985, o título de "CIDADÃ ARARAQUARENSE", a Professora SYLVIA DE OLIVEIRA MENDES.

**Artigo 2º**- Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano 2003 (dois mil e três).

  
**EDUARDO LAUAND**  
Presidente

  
**EDNO PACHECO**  
1º Secretário

  
**VERA LÚCIA SILVEIRA BOTTA FERRANTE**  
2ª Secretária

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Diretor Geral

Arquivado em livro próprio  
sigs